



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 29 de fevereiro de 2012 - Anexo da Publicação D. O. N° 348

Diário Oficial

ANEXOS / DETRAN-SC

**EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

.....
Editais No.

122 1218/2011 a 122 1244/2012



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1218/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
CLC1610	54086339D	6920/0	31/10/2011	233
IBO7028	54086345D	6920/0	03/11/2011	233
LBJ8198	55395466D	6599/2	15/11/2011	230 * V
MAU3094	54086296D	7340/0	05/11/2011	252 * IV
MCL8775	54085744D	5010/0	29/10/2011	162 * I
MCL8775	54085745D	6599/2	29/10/2011	230 * V
MCP5349	55395263D	5045/0	26/11/2011	162 * V
MCS9694	55395331D	5010/0	29/11/2011	162 * I
MCS9694	55395331D	6599/2	29/11/2011	230 * V
MDO9413	55663191C	6599/2	29/10/2011	230 * V
MEC4369	55395369D	6920/0	25/11/2011	233
MHN4938	54086336D	6920/0	31/10/2011	233
MHQ0466	54086816D	5010/0	03/11/2011	162 * I
MHQ0466	54086817D	5061/0	03/11/2011	163 c/c 162 * I
MHS9782	55395303D	6580/0	11/11/2011	230 * IV
MHU5943	54661846C	6599/2	23/10/2011	230 * V
MHZ9185	55663794C	6599/2	02/11/2011	230 * V
MIL9986	54086297D	5010/0	05/11/2011	162 * I
MIY3684	54661931C	5010/0	03/11/2011	162 * I
MZL7769	54086344D	6920/0	03/11/2011	233

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1219/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de infração	Código da infração / Desdobramento	Data da infração	Enquadramento
LZJ0743	55395453D	5452/1	12/11/2011	181 * VIII
MCF5864	55395458D	6530/0	12/11/2011	228
MCH2529	54084932D	5479/0	04/11/2011	181 * X
MGM8693	54084938D	5452/1	06/11/2011	181 * VIII
MGZ1614	55395455D	5452/1	12/11/2011	181 * VIII
MIK0832	54451296D	5541/2	21/10/2011	181 * XVII
MIV3259	54084939D	5525/0	06/11/2011	181 * XV
MNI1320	55395485D	5525/0	15/11/2011	181 * XV

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1220/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
BNC6740	54085060D	6920/0	01/07/2011	R\$ 127,69	233
CKN3865	54086225D	6599/2	16/09/2011	R\$ 191,53	230 * V
LWZ3666	54661693C	5010/0	12/06/2011	R\$ 574,61	162 * I
LWZ3666	54661694C	6599/2	12/06/2011	R\$ 191,53	230 * V
LZL8482	54085739D	6599/2	14/10/2011	R\$ 191,53	230 * V
LZL8482	54085740D	6912/0	14/10/2011	R\$ 53,20	232
MEK1809	54085255D	6599/2	03/07/2011	R\$ 191,53	230 * V
MEP5305	54084540D	6912/0	17/06/2011	R\$ 53,20	232
MEP5305	54084541D	6599/2	17/06/2011	R\$ 191,53	230 * V
MGM1957	54085252D	6599/2	16/06/2011	R\$ 191,53	230 * V
MIB0845	54086668D	6653/1	21/02/2011	R\$ 127,69	230 * XI
MIJ7966	55663638C	5010/0	13/09/2011	R\$ 574,61	162 * I
MIJ7966	55663638C	5061/0	13/09/2011	R\$ 574,61	163 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA
DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1220/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
BNC6740	54085060D	6920/0	01/07/2011	R\$ 127,69	233
CKN3865	54086225D	6599/2	16/09/2011	R\$ 191,53	230 * V
LWZ3666	54661693C	5010/0	12/06/2011	R\$ 574,61	162 * I
LWZ3666	54661694C	6599/2	12/06/2011	R\$ 191,53	230 * V
LZL8482	54085739D	6599/2	14/10/2011	R\$ 191,53	230 * V
LZL8482	54085740D	6912/0	14/10/2011	R\$ 53,20	232
MEK1809	54085255D	6599/2	03/07/2011	R\$ 191,53	230 * V
MEP5305	54084540D	6912/0	17/06/2011	R\$ 53,20	232
MEP5305	54084541D	6599/2	17/06/2011	R\$ 191,53	230 * V
MGM1957	54085252D	6599/2	16/06/2011	R\$ 191,53	230 * V
MIB0845	54086668D	6653/1	21/02/2011	R\$ 127,69	230 * XI
MIJ7966	55663638C	5010/0	13/09/2011	R\$ 574,61	162 * I
MIJ7966	55663638C	5061/0	13/09/2011	R\$ 574,61	163 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1221/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MEC9473	54085727D	7030/1	02/10/2011	R\$ 191,53	244 * I
MES2616	54450723D	5509/0	12/11/2011	R\$ 85,12	181 * XIII
MFH3580	54451196D	5550/0	11/10/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MHB7118	54085109D	7072/2	21/02/2011	R\$ 191,53	244 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1222/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AKL5225	54085679D	6556/1	30/11/2011	230 * I
HFQ0307	55395604D	6670/0	13/11/2011	230 * XIII
LX19985	54661938C	6599/2	05/12/2011	230 * V
LXT8424	54086348D	6920/0	07/11/2011	233
LYB8626	54745415C	6599/2	15/11/2011	230 * V
LYZ7336	55395904D	6637/2	07/12/2011	230 * IX
LZE0421	55395602D	6599/2	13/11/2011	230 * V
MAR7908	54661936C	6599/2	05/12/2011	230 * V
MCR3407	55395605D	5045/0	19/11/2011	162 * V
MCT7184	54745412C	5274/1	12/11/2011	175
MCZ9407	55395474D	5010/0	16/11/2011	162 * I
MDU2276	54085940D	5010/0	04/11/2011	162 * I
MEB8851	55664874C	6637/2	04/12/2011	230 * IX
MEB8851	55664876C	6769/3	04/12/2011	230 * XXII
MEG3354	55664871C	6599/2	03/12/2011	230 * V
MEJ9753	55395310D	6599/2	17/11/2011	230 * V
MFP3222	55663199C	5010/0	10/11/2011	162 * I
MFP3222	55663200C	6599/2	10/11/2011	230 * V
MGL3596	55395002D	5010/0	29/10/2011	162 * I
MHO6418	54086437D	5045/0	13/11/2011	162 * V
MHU5943	54661845C	5010/0	23/10/2011	162 * I
MHU5943	54661847C	6912/0	23/10/2011	232
MYM5040	55395753D	6637/2	29/11/2011	230 * IX
MYM5040	55395754D	6599/2	29/11/2011	230 * V
MYM5040	55395755D	6912/0	29/11/2011	232

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1223/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
DCG4259	54086195D	5541/1	07/11/2011	181 * XVII
MCZ9407	55395474D	6076/0	16/11/2011	210
MDW6121	54451002D	6130/0	07/11/2011	214 * II
MFJ1647	55395468D	5452/1	15/11/2011	181 * VIII
MGU7544	55395701D	5452/2	27/11/2011	181 * VIII
MIP9638	54085047D	5452/1	13/11/2011	181 * VIII
MJF2040	54450939D	5452/1	11/11/2011	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1224/2011**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
CPW2712	54085733D	6564/0	30/09/2011	R\$ 191,53	230 * II
MHU7081	54450683D	6122/0	29/08/2011	R\$ 191,53	214 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1225/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ADE7854	55395362D	6920/0	22/11/2011	233
DGX7003	55395626D	6610/2	23/11/2011	230 * VII
DGX7003	55395628D	6408/0	23/11/2011	221
GXC4990	55395386D	6920/0	07/12/2011	233
IJH7467	55395606D	6599/2	19/11/2011	230 * V
IJH7467	55395607D	5010/0	19/11/2011	162 * I
ILV9265	55395384D	6920/0	07/12/2011	233
JTB4763	55395307D	6670/0	17/11/2011	230 * XIII
JTB4763	55395308D	6912/0	17/11/2011	232
KEI2477	55395742D	5045/0	17/12/2011	162 * V
KRE5032	55395359D	6920/0	21/11/2011	233
LPF2033	55395360D	6920/0	21/11/2011	233
LYT4790	55395375D	6920/0	01/12/2011	233
LZB7020	55395291D	6637/2	10/12/2011	230 * IX
LZB7020	55395292D	6912/0	10/12/2011	232
LZC9777	55395317D	6912/0	23/11/2011	232
LZW9254	55664857C	6599/2	29/11/2011	230 * V
MAV5685	54085948D	6599/2	13/11/2011	230 * V
MBX4645	55395201D	5010/0	14/11/2011	162 * I
MBX4645	55395201D	6599/2	14/11/2011	230 * V
MBY1976	55663795C	5010/0	14/11/2011	162 * I
MCZ8251	55395919D	6610/2	12/12/2011	230 * VII
MDE1189	55395364D	6920/0	24/11/2011	233
MEB8851	55664877C	6556/1	04/12/2011	230 * I
MEN7307	55395629D	6599/2	23/11/2011	230 * V
MEY5139	55395374D	6920/0	01/12/2011	233

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MFT3582	55662891C	6599/2	08/11/2011	230 * V
MFT3582	55662892C	5045/0	08/11/2011	162 * V
MGI7029	55395920D	6599/2	12/12/2011	230 * V
MGK9489	55395105D	6599/2	05/12/2011	230 * V
MGN2223	54086828D	5010/0	12/11/2011	162 * I
MGN2223	54086828D	6599/2	12/11/2011	230 * V
MGZ3681	54086824D	5169/1	10/11/2011	165
MHZ7514	54085743D	6599/2	20/10/2011	230 * V
MIH5637	54086435D	6599/2	13/11/2011	230 * V
MII6659	55664867C	6599/2	03/12/2011	230 * V
MIK7108	55395654D	5010/0	09/12/2011	162 * I
MIK7108	55395655D	6912/0	09/12/2011	232
MIM4027	55395603D	5010/0	18/11/2011	162 * I
MIO8963	55396418D	6912/0	19/12/2011	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1226/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
BMB3708	54084797D	5550/0	22/11/2011	181 * XVIII
CQA1176	55395457D	5452/1	12/11/2011	181 * VIII
CXP9534	54450766D	5541/5	14/11/2011	181 * XVII
DGX7003	55395627D	5185/1	23/11/2011	167
DJH4165	55395643D	7366/2	25/11/2011	252 * VI
HSV2690	55395726D	5207/0	10/12/2011	169
KNK9867	54451426D	6122/0	28/11/2011	214 * I
MDI3275	54085048D	5460/0	21/11/2011	181 * IX
MFL2041	54450943D	5541/1	17/11/2011	181 * XVII
MHD2041	55395925D	7366/2	15/12/2011	252 * VI
MII6659	55664866C	5835/0	03/12/2011	195
MII6659	55664869C	7048/2	03/12/2011	244 * II
MII6659	55664870C	5720/0	03/12/2011	186 * I
MIR2464	54450771D	5541/1	17/11/2011	181 * XVII
MIY3684	54450772D	5541/1	17/11/2011	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEMUTRAN

1 / 1

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1227/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª e 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ABB4158	54086230D	6920/0	21/09/2011	R\$ 127,69	233
MDP1207	54086322D	6920/0	20/10/2011	R\$ 127,69	233
MFF5082	55395056D	5010/0	29/10/2011	R\$ 574,61	162 * I
MFF5082	55395059D	5061/0	29/10/2011	R\$ 574,61	163 c/c 162 * I
MIK6118	54086172D	5010/0	29/10/2011	R\$ 574,61	162 * I
MIK6118	55395061D	5061/0	29/10/2011	R\$ 574,61	163 c/c 162 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA
DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1228/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
DNW5722	54086153D	5487/0	14/10/2011	R\$ 127,69	181 * XI
MDZ4795	54450691D	5550/0	21/09/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1229/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ALK1150	55395363D	6920/0	23/11/2011	233
APD0984	55395272D	6637/2	07/12/2011	230 * IX
APD0984	55395273D	6610/2	07/12/2011	230 * VII
APD0984	55395274D	5010/0	07/12/2011	162 * I
APD0984	55395275D	5010/0	07/12/2011	162 * I
IKT6627	55395328D	6599/2	29/11/2011	230 * V
LXT0184	55395329D	5045/0	29/11/2011	162 * V
MBB9591	55395368D	6920/0	25/11/2011	233
MBI3466	55396401D	6408/0	03/12/2011	221
MBO4578	55395789D	6610/2	23/12/2011	230 * VII
MBO4578	55395790D	6599/2	23/12/2011	230 * V
MBO4578	55395791D	6580/0	23/12/2011	230 * IV
MCE7894	55395782D	5010/0	28/12/2011	162 * I
MCE7894	55395783D	5061/0	21/12/2011	163 c/c 162 * I
MGB4234	55395855D	5010/0	06/12/2011	162 * I
MGB4234	55395856D	6599/2	06/12/2011	230 * V
MGK8371	55395365D	6920/0	24/11/2011	233
MHF5245	55395621D	6599/2	22/11/2011	230 * V
MHF5245	55395622D	5010/0	22/11/2011	162 * I
MIG9661	54085680D	5010/0	13/12/2011	162 * I
MIG9661	54085681D	5061/0	13/12/2011	163 c/c 162 * I
MIG9661	54085682D	6912/0	13/12/2011	232
MIG9661	54085683D	6556/1	13/12/2011	230 * I
MIG9661	54085684D	6637/1	13/12/2011	230 * IX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página: 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1230/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
BKF6297	54450888D	6122/0	24/11/2011	214 * I
CYB7795	55395262D	5541/1	26/11/2011	181 * XVII
HAY6717	54084947D	5550/0	20/11/2011	181 * XVIII
LZB7020	55395293D	7064/0	10/12/2011	244 * IV
MAS2747	54450789D	5436/0	25/11/2011	181 * VI
MAY0643	55395864D	5452/5	11/12/2011	181 * VIII
MEN3177	55395778D	5576/0	20/12/2011	182 * I
MFT1487	54450785D	5541/2	23/11/2011	181 * XVII
MGB6118	55395807D	5878/0	12/12/2011	199
MHJ1131	55395281D	5452/2	10/12/2011	181 * VIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1231/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AAX6932	54084867D	6599/2	07/10/2011	R\$ 191,53	230 * V
MGV5131	54086301D	6920/0	10/10/2011	R\$ 127,69	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA
DELEGADO POLÍCIA

**ESTADO DE SANTA CATARINA**
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1232/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
KKC3646	54451197D	5541/2	21/10/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
LXX7417	54451475D	6122/0	19/10/2011	R\$ 191,53	214 * I
MFA9305	54451286D	5550/0	10/10/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MGW9711	54451298D	5380/0	24/10/2011	R\$ 85,12	181 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1233/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AGI6679	55395943D	6599/2	24/12/2011	230 * V
AGI6679	55395944D	6556/1	24/12/2011	230 * I
AGI6679	55395945D	5010/0	24/12/2011	162 * I
AGI6679	55395946D	6637/1	24/12/2011	230 * IX
AIW8038	55395334D	6599/2	20/12/2011	230 * V
AWM0001	55396420D	6599/2	08/01/2012	230 * V
DSK7084	55395377D	6920/0	02/12/2011	233
IJK5517	55395379D	6920/0	02/12/2011	233
LNS2279	55395392D	6920/0	13/12/2011	233
LYI9841	55664272C	6599/2	30/11/2011	230 * V
LYI9841	55664273C	5010/0	30/11/2011	162 * I
LZO8417	55395385D	6920/0	07/12/2011	233
MAU1129	55395104D	6599/2	05/12/2011	230 * V
MAV9038	55395651D	5010/0	02/12/2011	162 * I
MAV9038	55395652D	6599/2	02/12/2011	230 * V
MBK5363	55395908D	6599/2	07/12/2011	230 * V
MBK5363	55395909D	5010/0	07/12/2011	162 * I
MBY1976	55662893C	6637/1	05/12/2011	230 * IX
MBY1976	55662894C	6637/2	05/12/2011	230 * IX
MCA9195	55395815D	5010/0	06/12/2011	162 * I
MCA9195	55395816D	6599/2	06/12/2011	230 * V
MCA9195	55395817D	6912/0	06/12/2011	232
MCA9195	55395818D	5061/0	06/12/2011	163 c/c 162 * I
MCC9319	55395381D	6920/0	05/12/2011	233
MCD7665	55395703D	6599/2	28/11/2011	230 * V
MDO0728	55395947D	6599/2	26/12/2011	230 * V

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MDT0815	55663829C	6599/2	29/12/2011	230 * V
MEA2873	55395911D	5045/0	07/12/2011	162 * V
MEA2873	55395912D	6599/2	07/12/2011	230 * V
MEA2873	55395913D	6556/1	07/12/2011	230 * I
MFT7681	55664856C	6912/0	29/11/2011	232
MFV2607	55396746D	6599/2	07/01/2012	230 * V
MFV2607	55396747D	7340/0	07/01/2012	252 * IV
MGK2791	55664864C	6599/2	03/12/2011	230 * V
MGK2791	55664865C	5010/0	03/12/2011	162 * I
MHL0541	55395950D	6599/2	27/12/2011	230 * V
MHL0541	55396701D	6610/2	27/12/2011	230 * VII
MHL0541	55396703D	5274/2	27/12/2011	175
MHL0541	55396704D	6912/0	27/12/2011	232
MHR2493	55395284D	6599/2	21/12/2011	230 * V
MHW5918	55663825C	5010/0	23/12/2011	162 * I
MHX9856	54084613D	6599/2	05/01/2012	230 * V
MIA0387	54745418C	6599/2	29/12/2011	230 * V
MIA3568	55395109D	6637/2	06/12/2011	230 * IX
MIE3094	55395108D	5010/0	05/12/2011	162 * I
MIJ3135	55395740D	6653/1	17/12/2011	230 * XI
MIW7946	55664275C	5010/0	07/01/2012	162 * I
MKL5640	55395111D	5010/0	08/12/2011	162 * I
MVT6447	55395383D	6920/0	05/12/2011	233

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA
DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1234/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ABU9731	55664873C	5193/0	03/12/2011	168
CIU4788	55395806D	7366/2	12/12/2011	252 * VI
DFF1005	55396923D	5452/5	31/12/2011	181 * VIII
HXA9330	55395749D	5452/2	05/01/2012	181 * VIII
LZG6009	55395809D	5452/1	06/12/2011	181 * VIII
MBK5363	55395907D	7030/1	07/12/2011	244 * I
MBN6408	55664878C	5185/1	04/12/2011	167
MBT4614	54077967D	5541/1	26/12/2011	181 * XVII
MCB4954	55396919D	5720/0	31/12/2011	186 * I
MCL3579	55396921D	5452/5	31/12/2011	181 * VIII
MCP4111	55395821D	5878/0	08/12/2011	199
MCV1813	55396920D	5452/5	31/12/2011	181 * VIII
MDA9465	55395704D	5541/1	01/12/2011	181 * XVII
MDO0728	55395948D	5185/1	15/12/2011	167
MDU3096	55396916D	5908/0	30/12/2011	202 * I
MEN4833	55395760D	5380/0	02/12/2011	181 * I
MFO7559	54450799D	5541/1	05/12/2011	181 * XVII
MGO8505	55395793D	5487/0	26/12/2011	181 * XI
MGT4556	55396918D	5452/2	31/12/2011	181 * VIII
MHD8262	55396913D	5878/0	30/12/2011	199
MHL0541	55395949D	5835/0	27/12/2011	195
MHL0541	55396702D	5215/1	27/12/2011	170
MHN1751	55395938D	7366/2	19/12/2011	252 * VI
MHQ8547	55395781D	7366/2	21/12/2011	252 * VI
MIF2350	55395803D	5932/0	24/11/2011	203 * II
MII4146	55395799D	5541/1	29/12/2011	181 * XVII

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MIK3282	54451018D	6068/1	16/12/2011	209
MIK3282	54451019D	5835/0	16/12/2011	195
MIM0268	55396735D	5380/0	04/01/2012	181 * I
MIO9095	55396925D	7366/2	07/01/2012	252 * VI
MJD7367	54450897D	6017/5	27/12/2011	206 * III
MJF3333	55395762D	7366/2	05/12/2011	252 * VI
MKI0999	55396903D	5550/0	23/12/2011	181 * XVIII
MKL7569	54450802D	5550/0	28/12/2011	181 * XVIII
MKS8890	55395204D	5550/0	11/12/2011	181 * XVIII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1235/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ABC3564	54085935D	5010/0	10/10/2011	R\$ 574,61	162 * I
BOE8983	54745275C	6599/2	21/04/2010	R\$ 191,53	230 * V
BQT0258	55663181C	5010/0	24/09/2011	R\$ 574,61	162 * I
JXA6708	55395311D	6912/0	20/11/2011	R\$ 53,20	232
LWT5283	54084868D	6599/2	07/10/2011	R\$ 191,53	230 * V
LXZ6927	54086541D	6599/2	20/08/2011	R\$ 191,53	230 * V
LYE4476	55395052D	6912/0	29/10/2011	R\$ 53,20	232
LYE4476	55395062D	5010/0	29/10/2011	R\$ 574,61	162 * I
LYQ4566	55664268C	6599/2	21/09/2011	R\$ 191,53	230 * V
LZW6601	54085031D	5010/0	24/08/2011	R\$ 574,61	462 * I
LZW6601	54085032D	6599/2	24/08/2011	R\$ 191,53	230 * V
LZW6601	54085033D	6637/1	24/08/2011	R\$ 127,69	230 * IX
LZW6601	54085034D	6556/5	24/08/2011	R\$ 191,53	230 * I
MAL1425	54744847C	5010/0	18/08/2011	R\$ 574,61	162 * I
MAL1425	54744848C	6599/2	18/08/2011	R\$ 191,53	230 * V
MAM0388	54085925D	5010/0	06/08/2011	R\$ 574,61	162 * I
MAM0388	54085926D	6599/2	06/08/2011	R\$ 191,53	230 * V
MAM0388	54085927D	5169/1	06/08/2011	R\$ 957,69	165
MAY3705	54086275D	6599/2	16/08/2011	R\$ 191,53	230 * V
MBH9185	54086134D	6920/0	17/08/2011	R\$ 127,69	233
MBJ5387	54086244D	6920/0	30/09/2011	R\$ 127,69	233
MBK8378	54662041C	5169/1	17/08/2011	R\$ 957,69	165
MBR5439	54085714D	6599/2	19/08/2011	R\$ 191,53	230 * V
MCM0117	54661801C	5010/0	23/04/2010	R\$ 574,61	162 * I
MCM0117	54661802C	6599/2	23/04/2010	R\$ 191,53	230 * V
MCV3846	54084864D	5010/0	26/09/2011	R\$ 574,61	162 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MCV3846	54084865D	6599/2	26/09/2011	R\$ 191,53	230 * V
MDP4379	54085732D	6653/1	30/09/2011	R\$ 127,69	230 * XI
MEB6988	54086203D	6920/0	01/09/2011	R\$ 127,69	233
MFK4898	55662885C	6599/2	03/10/2011	R\$ 191,53	230 * V
MGH8359	54086209D	6920/0	09/09/2011	R\$ 127,69	233
MGJ2708	55663784C	5010/0	11/07/2011	R\$ 574,61	162 * I
MGU6322	54084857D	5010/0	25/08/2011	R\$ 574,61	162 * I
MGU6322	54084858D	6599/2	25/08/2011	R\$ 191,53	230 * V
MHF7615	55663647C	7340/0	26/10/2011	R\$ 85,12	252 * IV
MHQ2811	54085375D	6580/0	14/08/2011	R\$ 191,53	230 * IV
MHQ2811	54085376D	6556/1	14/08/2011	R\$ 191,53	230 * I
MHQ2811	54085377D	5010/0	14/08/2011	R\$ 574,61	162 * I
MHQ2811	54085378D	6599/2	14/08/2011	R\$ 191,53	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1/2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1236/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AHG9632	54450698D	6947/2	29/09/2011	R\$ 127,69	235
BMC5032	54084906D	7366/2	29/09/2011	R\$ 85,12	252 * VI
CME4375	54078119D	5550/0	30/12/2010	R\$ 85,12	181 * XVIII
ILS0138	54450694D	5541/2	22/09/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MAL1425	54744847C	5207/0	18/08/2011	R\$ 53,20	169
MAM7652	54450721D	5541/2	22/09/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MDS6846	54085399D	5207/0	10/09/2011	R\$ 53,20	169
MDT9878	54451391D	6130/0	04/10/2011	R\$ 191,53	214 * II
MEW1085	54451188D	5541/1	06/09/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MFF3295	54450669D	5541/1	10/08/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MFF3295	54451266D	5550/0	10/08/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MFO2237	54084841D	5541/1	11/09/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MFZ0697	54451176D	5541/2	10/08/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHC9378	54451364D	5541/2	12/08/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHD8461	54451294D	5541/2	21/10/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MHQ6543	54451401D	5223/1	01/08/2011	R\$ 85,12	171
MIT2270	54077780D	5541/2	27/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIT2270	54451202D	5541/2	28/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1237/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
CJC7057	55396210D	6920/0	27/12/2011	233
HTA5219	55395373D	6920/0	30/11/2011	233
LXY3985	55395728D	6610/2	10/12/2011	230 * VII
LYD7908	55396204D	6920/0	22/12/2011	233
LYS7272	55397409D	6670/0	09/01/2012	230 * XIII
LZK9455	55396229D	6920/0	06/01/2012	233
MBF2376	55396214D	6920/0	29/12/2011	233
MBG9603	55395711D	6610/2	08/12/2011	230 * VII
MCI4841	55396404D	5010/0	08/12/2011	162 * I
MCI4841	55396405D	6912/0	08/12/2011	232
MCX1031	55395915D	5010/0	12/12/2011	162 * I
MDX4915	55396715D	6599/2	28/12/2011	230 * V
MGP4899	54745420C	6637/1	29/12/2011	230 * IX
MHR2493	55396206D	6920/0	26/12/2011	233
MIL3343	55395656D	6912/0	10/12/2011	232

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1238/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AKI4273	55397464D	5487/0	10/01/2012	181 * XI
DGD2449	55395016D	5185/1	06/01/2012	167
DIT1390	54450894D	5509/0	15/12/2011	181 * XIII
JTV9363	54451021D	5380/0	27/12/2011	181 * I
LXO1455	55395727D	5746/1	10/12/2011	187 * I
MBD1029	54450893D	5452/1	12/12/2011	181 * VIII
MBK1523	55395021D	6530/0	07/01/2012	228
MBT8413	55395770D	6068/1	16/12/2011	209
MCX7941	55395768D	5541/1	13/12/2011	181 * XVII
MCX9956	55396429D	5380/0	12/01/2012	181 * I
MGS8507	55395715D	5207/0	08/12/2011	169
MGZ5564	55397467D	5380/0	10/01/2012	181 * I
MIG3306	55395716D	7030/2	08/12/2011	244 * I

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1239/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª e 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ALI6552	54086219D	6599/2	14/09/2011	R\$ 191,53	230 * V
AMX0355	54086211D	6920/0	12/09/2011	R\$ 127,69	233
COO0800	54744849C	6599/2	19/08/2011	R\$ 191,53	230 * V
CZO8225	54086250D	6920/0	07/10/2011	R\$ 127,69	233
HPE8090	54086137D	6920/0	18/08/2011	R\$ 127,69	233
HVS9496	54085933D	6599/2	02/10/2011	R\$ 191,53	230 * V
KLW4444	55664073C	5010/0	22/09/2011	R\$ 574,61	162 * I
LXZ0708	54084871D	6599/2	14/10/2011	R\$ 191,53	230 * V
LXZ0708	54084872D	5010/0	14/10/2011	R\$ 574,61	162 * I
MBM2845	54085720D	6610/2	30/09/2011	R\$ 127,69	230 * VII
MBW1442	54086539D	6556/1	15/08/2011	R\$ 191,53	230 * I
MBW1442	54086539D	6912/0	15/08/2011	R\$ 53,20	232
MBW1442	54086540D	5096/0	15/08/2011	R\$ 191,53	163 c/c 162 * V
MCX3117	54086293D	5010/0	02/11/2011	R\$ 574,61	162 * I
MCX3117	54086294D	5061/0	02/11/2011	R\$ 574,61	163 c/c 162 * I
MEI5556	54085950D	6599/2	27/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
MGF4715	54086216D	6920/0	13/09/2011	R\$ 127,69	233
MIZ4255	55663792C	5010/0	10/08/2011	R\$ 574,61	162 * I
MKD8070	54084929D	6548/2	29/10/2011	R\$ 85,12	229

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	-------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1240/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
DEX8260	54450676D	5541/2	19/08/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
LYG4341	54451168D	6122/0	26/07/2011	R\$ 191,53	214 * I
LZY8607	55663681C	5452/1	11/05/2010	R\$ 127,69	181 * VIII
MCI7331	54451228D	5541/2	30/06/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MEY0515	54077964D	7064/0	03/08/2011	R\$ 191,53	244 * IV
MEY5331	54451278D	5550/0	23/09/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MEY5331	54451279D	5835/0	23/09/2011	R\$ 127,69	195
MEY5331	54451385D	5550/0	22/09/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MIA6034	54450673D	5541/2	10/08/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIU2533	54451277D	5541/2	22/09/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIV1931	54450665D	5541/2	01/08/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
MIV1931	54451185D	5541/2	19/08/2011	R\$ 53,20	181 * XVII

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS
DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 2

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1241/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
CFO7694	55395926D	6599/2	15/12/2011	230 * V
CFO7694	55395927D	6637/2	15/12/2011	230 * IX
CFO7694	55395929D	6726/1	15/12/2011	230 * XVIII
CFO7694	55395930D	5010/0	15/12/2011	162 * I
IAY4040	55395767D	6653/1	10/12/2011	230 * XI
JMF9717	55395277D	6599/2	08/12/2011	230 * V
JMF9717	55395278D	6912/0	08/12/2011	232
LZJ8121	55395934D	5045/0	19/12/2011	162 * V
LZO8417	55395388D	6920/0	09/12/2011	233
MBW1442	55396355D	6653/1	09/01/2012	230 * XI
MBW1442	55396356D	6637/1	09/01/2012	230 * IX
MBW1442	55396357D	5045/0	09/01/2012	162 * V
MBW1442	55396358D	6637/2	09/01/2012	230 * IX
MCH6412	55395396D	6920/0	16/12/2011	233
MCM7819	55396352D	6599/2	08/01/2012	230 * V
MCO4647	55663836C	6599/2	14/01/2012	230 * V
MCQ3749	55395869D	6599/2	19/12/2011	230 * V
MCQ3749	55395870D	6556/5	19/12/2011	230 * I
MDZ6412	55395399D	6920/0	20/12/2011	233
MEF5827	55397410D	6637/2	10/01/2012	230 * IX
MGY7070	55397403D	6599/2	08/01/2012	230 * V
MGY7070	55397404D	5010/0	08/01/2012	162 * I
MGY7070	55397405D	7340/0	08/01/2012	252 * IV
MHL5674	55395833D	5010/0	19/12/2011	162 * I
MHL5674	55395834D	5061/0	19/12/2011	163 c/c 162 * I
MIY5217	54086444D	5010/0	10/12/2011	162 * I

1 / 2

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MKM5850	55395871D	6599/2	19/12/2011	230 * V

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 122 1242/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
CFO7694	55395928D	5185/1	15/12/2011	167
GVU7350	55396651D	5380/0	10/01/2012	181 * I
LXO1645	54451435D	5550/0	09/01/2012	181 * XVIII
LZY1614	54451431D	5452/1	09/01/2012	181 * VIII
MEF5827	55397411D	7099/2	10/01/2012	244 * VII c/c §1º
MFM6271	54078488D	5541/4	13/01/2012	181 * XVII
MHH8429	55397419D	7366/2	16/01/2012	252 * VI
MIG2098	55397428D	7366/2	16/01/2012	252 * VI
MIT4640	55396653D	5185/1	13/01/2012	167

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.
OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1243/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AJI5407	54086290D	6599/2	26/10/2011	R\$ 191,53	230 * V
MAT6106	55663184C	6599/2	17/10/2011	R\$ 191,53	230 * V
MCM7058	54084781D	6599/2	25/09/2011	R\$ 191,53	230 * V
MCQ4002	54086349D	6920/0	07/11/2011	R\$ 127,69	233
MDX4927	55395324D	6599/2	27/11/2011	R\$ 191,53	230 * V
MEI5556	55664262C	5045/0	27/11/2011	R\$ 191,53	162 * V
MES9794	55395151D	5010/0	03/12/2011	R\$ 574,61	162 * I
MES9794	55395152D	6599/2	03/12/2011	R\$ 191,53	230 * V
MFX9078	54086343D	6920/0	03/11/2011	R\$ 127,69	233
MHF7615	54661932C	6637/2	03/11/2011	R\$ 127,69	230 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

MANUEL SILVEIRA TEIXEIRA

DELEGADO POLÍCIA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 1

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 122 1244/2012**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª e 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
CPA5835	54450791D	5541/5	01/12/2011	R\$ 53,20	181 * XVII
GWR9227	54450923D	5550/0	03/11/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MCM7058	54084781D	7030/1	25/09/2011	R\$ 191,53	244 * I
MDH6234	54084942D	5550/0	08/11/2011	R\$ 85,12	181 * XVIII
MET2169	54084889D	5738/0	04/11/2011	R\$ 191,53	186 * II

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

LAGUNA/SC, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

WILSON FRANCISCO DOS SANTOS

DIRETOR DO DEMUTRAN

